**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: *“Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente MOBILIÁRIOS ESCOLARES, que serão utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS no ano letivo de 2021. Conforme quantidades e especificações contidas na Comunicação Interna nº 152/2010 da Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS.*

Trata o presente procedimento administrativo sobre o pedido formulado pela Secretária Municipal de Saúde, objetivando a *“Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente MOBILIÁRIOS ESCOLARES, que serão utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS no ano letivo de 2021. Conforme quantidades e especificações contidas na Comunicação Interna nº 152/2010 da Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS.*

1. **DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Consta 03 (três) cotações de preços para parâmetro de mercado, conforme planilhas abaixo:

EMPRESA: SUZANA DE LIMA CHIQUITO ME

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| LOTE | ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA OFERTADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 0001 | 1 | 028036 | ARMÁRIO DE AÇO MEDINDO 1,98CM X 0,90CM X 0,40CM COM 2 PORTAS COM CHAVE. | UN | 12,00 |  | 795,00 | 9.540,00 |
| 0001 | 2 | 028037 | ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSAS,TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25KG. | UN | 4,00 |  | 479,00 | 1.916,00 |
| 0001 | 3 | 014872 | CONJUNTO ESCOLAR FUNDAMENTAL FERRO/FORMICA C/ GRADIL FERRO | UN | 100,00 |  | 299,00 | 29.900,00 |
| 0001 | 4 | 028039 | ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 06 NÍVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS CM AXLXP 176X92X30 CM, ESPESSUARA MINIMA DE CHAPA 26. | UN | 10,00 |  | 189,00 | 1.890,00 |
| 0001 | 5 | 028038 | MESA PARA PROFESSOR TIPO ESCRIVANIA MEDINDO 1,20X0,60X074 CM, TAMPO DA MESA EM FORMATO RETANGULAR CONFECCIONADO EM MDF NO MINIMO 18MM DE ESPESSUARA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO. | UN | 15,00 |  | 435,00 | 6.525,00 |
| VALOR TOTAL |  |  |  |  |  |  | **R$** | **49.771,00** |

EMPRESA: A. CARNEVALI EIRELI

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| LOTE | ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA OFERTADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 0001 | 1 | 028036 | ARMÁRIO DE AÇO MEDINDO 1,98CM X 0,90CM X 0,40CM COM 2 PORTAS COM CHAVE. | UN | 12,00 |  | 799,00 | 9.588,00 |
| 0001 | 2 | 028037 | ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSAS,TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25KG. | UN | 4,00 |  | 485,00 | 1.940,00 |
| 0001 | 3 | 014872 | CONJUNTO ESCOLAR FUNDAMENTAL FERRO/FORMICA C/ GRADIL FERRO | UN | 100,00 |  | 302,50 | 30.250,00 |
| 0001 | 4 | 028039 | ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 06 NÍVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS CM AXLXP 176X92X30 CM, ESPESSUARA MINIMA DE CHAPA 26. | UN | 10,00 |  | 181,50 | 1.815,00 |
| 0001 | 5 | 028038 | MESA PARA PROFESSOR TIPO ESCRIVANIA MEDINDO 1,20X0,60X074 CM, TAMPO DA MESA EM FORMATO RETANGULAR CONFECCIONADO EM MDF NO MINIMO 18MM DE ESPESSUARA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO. | UN | 15,00 |  | 425,00 | 6.375,00 |
| VALOR TOTAL |  |  |  |  |  |  | **R$** | **49.968,00** |

EMPRESA: S.M.F. PERDOMO EIRELI EPP

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| LOTE | ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA OFERTADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 0001 | 1 | 028036 | ARMÁRIO DE AÇO MEDINDO 1,98CM X 0,90CM X 0,40CM COM 2 PORTAS COM CHAVE. | UN | 12,00 |  | 820,00 | 9.840,00 |
| 0001 | 2 | 028037 | ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSAS,TAMANHO OFÍCIO, CAPACIDADE DE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25KG. | UN | 4,00 |  | 495,00 | 1.980,00 |
| 0001 | 3 | 014872 | CONJUNTO ESCOLAR FUNDAMENTAL FERRO/FORMICA C/ GRADIL FERRO | UN | 100,00 |  | 295,00 | 29.500,00 |
| 0001 | 4 | 028039 | ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 06 NÍVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS CM AXLXP 176X92X30 CM, ESPESSUARA MINIMA DE CHAPA 26. | UN | 10,00 |  | 179,00 | 1.790,00 |
| 0001 | 5 | 028038 | MESA PARA PROFESSOR TIPO ESCRIVANIA MEDINDO 1,20X0,60X074 CM, TAMPO DA MESA EM FORMATO RETANGULAR CONFECCIONADO EM MDF NO MINIMO 18MM DE ESPESSUARA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO. | UN | 15,00 |  | 419,00 | 6.285,00 |
| VALOR TOTAL |  |  |  |  |  |  | **R$** | **49.395,00** |

A empresa SUZANA DE LIMA CHIQUITO ME – (inscrita no CNPJ nº 21.591.539/0001-32) sagrou-se vencedora nos item 01 e 02, no valor de R$ 11.456,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais);

A empresa S.M.F. PERDOMO EIRELI EPP (inscrita no CNPJ nº 11.738.378/0001-03, sagrou-se vencedora nos itens 03,04 e 05 no valor de R$ 37.575,00 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

As escolhas recaíram sobre as empresas acima citados, por tratar-se de fornecedores de MENOR VALOR POR ITENS para aquisição dos bens ora objeto dessa Dispensa de Licitação, de acordo com o levantamento realizado (cotação de preço) anexadas ao processo para comprovação. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 49.031,00 (quarenta e nove mil e trinta e um reais).**

Pela aquisição dos bens acima solicitado e após análise, a Comissão de Licitação decidiu que a contratação ***poderá ser dispensada conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, vejamos:***

***Art. 24*** *É dispensável a Licitação:*

***II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez (g.n.).***

**Nesta linha, de acordo com a Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, em seu Art.1º dispõe o seguinte entendimento*:***

*Art. 1º - Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:*

***I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:***

***b) para outros serviços e compras no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;***

1. **DA CONCLUSÃO**

Do exposto, atendida as exigências estabelecidas no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.666/93 e Art. 1º da MP nº 961/2020, alínea “b”, esta comissão opina pela formalização do procedimento de dispensa de licitação.

Encaminhamos os autos a Assessoria Jurídico para Parecer.

Japorã – MS, 26 de novembro de 2020.

Erleide Pereira Coutinho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

André Rodrigues Lopes Tiago Tavares de Oliveira

Membro da C.P.L Membro da C.P.L